

Regulamento

1. INSCRIÇÕES

Cada inscrição corresponde a somente um trabalho, que será enviado na forma de artigo, conforme normas mais atuais da ABNT, para publicação científica, assim como também deverá estar baseado nos moldes, disponíveis no site da Unifio, no modelo disponível no site do Congresso: cic.unifio.edu.br. Todos os trabalhos deverão ser apresentados pelo(s) participante(s) na forma de artigo completo no ato da Inscrição, que deve ser realizada para quem for apresentar trabalho a partir do dia **30/05/2025 até o dia 09/09/2025 (Nove de Setembro de 2025)**.

Durante os três dias do evento (**entre os dias 04 e 06 de Novembro de 2025**), o trabalho deverá ficar exposto painel de **90 cm de largura por 120 cm de altura**, que permanecerão em exposição na sessão eletrônica de painéis, junto ao ambientes de exposição, localizados no *Campus UNIFIO*. **IMPORTANTE: SOMENTE SERÃO CERTIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIZEREM APRESENTAÇÃO O R A L DO TRABALHO EM BANNER, com ata de apresentação registrada pelo presidente da banca de avaliação. Trabalhos sem apresentação no banner e portanto sem ata de apresentação, NÃO SERÃO CERTIFICADOS**, mesmo que os referidos trabalhos estejam contidos no Livro Eletrônico dos ANAIS do Congresso.

1.1 Dos prazos e taxas

As inscrições, com o envio dos respectivos Trabalhos (em forma de artigo-Padrão ABNT), deverão ser efetuadas no período de 30 de maio até 09 de setembro de 2025, exclusivamente pela página cic.unifio.edu.br/

O valor da inscrição é de **R\$ 40,00** (Quarenta reais) para cada participante inscrito (para cada participante – **TODOS OS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM CERTIFICAÇÃO (Autor ou Coautor - que desejar certificado de apresentação do Trabalho)**).

Em seguida, para efetivação da inscrição do trabalho, deverão ser **enviados eletronicamente**, acessando o link de inscrição na página cic.unifio.edu.br, os seguintes documentos:

- Os participantes **deverão enviar o Arquivo preenchido da inscrição**, no momento de preencher a ficha de inscrição na página do Congresso (só preencher os dados e enviar).
- No ato da inscrição deverá ser impresso (ou salvo digitalmente) o Boleto Bancário e recolhido seu pagamento até o dia **09 de setembro de 2025**.
- 01 (um) arquivo em **word** (arquivonome.doc) do ARTIGO, conforme o modelo ABNT disponível no site do Congresso – cic.unifio.edu.br/
Todos estes deverão ser enviados eletronicamente, acessando o link “Inscrição”, na página cic.unifio.edu.br/. Serão aceitos os envios que chegarem até o dia **09 de setembro de 2025** (Terça-feira) no endereço citado.

No momento do envio destes documentos, o requerente receberá um protocolo eletrônico de inscrição, que deverá ser salvo e se possível impresso, guardado em local seguro juntamente com o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

A taxa de inscrição no evento refere-se à:

- Inscrição do trabalho no evento;
- Publicação do Trabalho **Online**, na página do Evento
- 01 certificado de participação para o **AUTOR INSCRITO** que **recolheu a Taxa de R\$ 40,00** (Autor: é aquele participante que vem como Primeiro nome entre os demais);
 - O certificado de participação para cada **COAUTOR INSCRITO** (**Somente para aquele que individualmente e em seu nome recolheu taxa de R\$ 40,00** (Coautor é(são) aquele(s) que vem(êm) anotado(s) após o Autor);
 - 02 certificados gratuitos para orientadores (um para cada orientador apontado no ato da inscrição);

IMPORTANTE: Não haverá devolução da taxa de inscrição aos autores dos trabalhos não aprovados na fase de pré-seleção.

1.2 Da emissão de certificados adicionais

Caso o Coautor não tenha feito inscrição no XXIV CIC, poderá solicitá-lo em tempo posteriormente, deste que seu nome esteja incluso em um trabalho já inscrito até o dia 09 de setembro de 2025. Para esses casos, no período de 25 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2025, estará aberto o período de solicitações de Certificado Adicional para trabalhos aceitos no XXIV CIC.

Neste momento, com exceção do **autor 01** apontado no ato da inscrição, **os outros coautores** poderão requisitar seus respectivos certificados. Para tanto, estes coautores, no período supracitado, deverão enviar no link “solicitação de Certificado Adicional” da página do Congresso cic.unifio.edu.br/ e protocolar requerimento, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 40,00 (Quarenta reais) para cada certificado adicional em coautoria. Será gerada uma Guia de Recolhimento da solicitação conforme a seguir:

No momento desta requisição, o participante deverá anotar no protocolo o nome do trabalho e número de inscrição do trabalho no evento. Este número estará disponibilizado no site oficial do evento (cic.unifio.edu.br) e poderá ser consultado na página cic.unifio.edu.br/, no link “Resultados”.

3. TRABALHOS

Serão aceitos nesta edição do evento **somente artigos completos**, sendo que o **RESUMO** será concomitantemente publicado na versão impressa dos **ANAIS** desta edição do evento, e o **artigo na íntegra**, será publicado na versão digital, disponibilizada no site oficial do evento – cic.unifio.edu.br.

IMPORTANTE: O envio dos trabalhos no site cic.unifio.edu.br e sua devida inscrição, com o devido pagamento da taxa de inscrição no evento, fica estabelecido para o dia **09 de setembro de 2025 (Com vencimento do Boleto dia 12/09/2025, que será o Prazo máximo)**. Após a aprovação, o aluno deve estar atento para confecção do *banner* impresso (**tamanho de 90cm largura por 120 cm de altura – conforme modelo postado no site do congresso**) de seu trabalho, que deverá ser disponibilizado em formato de *banner* impresso (em papel ou lona) em local indicado no site do evento www.cic.unifio.edu.br, no dia **04 de novembro de 2025 (Data que ocorrerá a abertura do Evento (dia 04/11/2025))**.

3.1. Modalidades de conteúdo

Os trabalhos poderão conter conteúdos nas seguintes modalidades:

- 1 - Relato de Caso,
- 2 - Revisão de Literatura ou,
- 3 - Artigos Científicos que envolvam e discutam resultados originais, obtidos a partir de trabalho de campo.

3.1. Das normas de *layout*

As normas para a apresentação dos trabalhos encontram-se no ANEXO I desse regulamento. As normas e modelos para confecção dos banners estão publicadas no site cic.unifio.edu.br/.

Apresentação Oral deverá ser realizada com base no Banner Impresso, a ser disponibilizado no evento, ficando opcional a apresentação em Power Point (Somente para Trabalhos com Classificação de Convidados - Para as apresentações em formato Power Point fica em aberto o layout para apresentação dos slides. **IMPORTANTE:** a apresentação em Power Point não exime ao Participante do envio do banner digitalizado, sendo portanto obrigado o envio dos banner digitalizados para a devida exposição dos trabalhos na Sessão de *Banners* do XXIV Congresso.

A apresentação oral ocorrerá durante a programação do evento, de forma presencial no **Bloco 07 do Campus UNIFIO**.

“Apresentação de Trabalhos”; conforme datas e horário preestabelecidos e indicados pelos coordenadores de cada curso.

IMPORTANTE: Mesmo aqueles alunos que farão apresentação oral em Power Point, deverão confeccionar o Painel em forma de banner digital, com dimensões de 90 cm largura por 120 cm de altura, que deverão ser disponibilizados junto à Sessão de Apresentação de Banners, até o dia **06 de Novembro de 2025**.

4. PRÉ-SELEÇÃO

IMPORTANTE: Em casos de Trabalhos que envolvam dados de seres humanos, deverão descrever no Material e Métodos o número do protocolo de submissão do Projeto junto à Plataforma Brasil do Ministério da Saúde (CONEP), com a devida Aprovação de um CEP – Comitê de Ética conveniado ao CONEP-Ministério da Saúde, devendo estar descrito no Material e Métodos o Número do CAAE (Certificado de Apresentação para Apreciação Ética) e ainda Aprovado com o número do Parecer descrito juntamente. Por outro lado, trabalhos que envolvam Protocolos de Pesquisa com Animais, devem descrever no Material e Métodos o número do Protocolo Submissão do trabalho para Apreciação junto a um CEUA (Comitê de Ética de Uso Animal), com a devida Apreciação e Aprovação para o desenvolvimento do Projeto. Feita a inscrição do trabalho, este será submetido à verificação das normas específicas para elaboração (ABNT) e a pertinência do tema tratado, junto à Comissão Científica desta edição do evento. A Comissão divulgará os resultados, conforme o seguinte cronograma:

- **Inscrições: Envio do Boleto digitalizado de Inscrição, Pago e envio do artigo no site cic.unifio.edu.br/** – até o dia 09 de Setembro de 2025.

- 1ª Divulgação

- dos trabalhos Classificados para correção e **Aprovados Direto**: 22 de setembro de 2025.

- **Devolutiva dos trabalhos para correção** aos participantes (Envio da segunda versão, ou seja correção da primeira versão): entre os dias 29 de setembro a 03 de outubro de 2025 **no site cic.unifio.edu.br/. Somente para os trabalhos que não forem aprovados direto.**

- **Reenvio dos Trabalhos Corrigidos da 1ª Divulgação:** após Correção Final, Envio dos trabalhos corrigidos ao XXIV CIC ou seja, reenvio da correção no site **no site cic.unifio.edu.br/**, entre 4 a 6 de outubro de 2025 – Observação: **Somente para os trabalhos que não forem aprovados direto na Primeira Divulgação de Resultados do Dia 22 de setembro de 2025.**

- **2ª Divulgação (Divulgação Final) dos trabalhos Classificados no site cic.unifio.edu.br/** (estará divulgado por curso) após correção - 13 de Outubro de 2025.

- **Publicação dos Artigos na Página da Unifio:** dia 03 de novembro de 2025.

Nestas etapas, cada trabalho receberá uma classificação, podendo ser:

- Não aceito;
- Aceito com correções; ou
- Aceito sem correções.

Após divulgação da aprovação do Trabalho, seja na Primeira Correção ou na Segunda Correção, todos devem digitalizar e imprimir o Painel para Apresentação em forma de banner, com dimensões de 90 cm largura por 120 cm de altura, que deverão ser Disponibilizados em local a ser indicado, **a partir do 04 de novembro de 2025.**

Apresentação dos Trabalhos em Forma de Banner (Físico):

As apresentações dos trabalhos em forma de Banner, serão realizadas nos **Dias 04/11/2025; 05/11/2025 e 06/11/2025**.

Serão divulgados na Aba “Apresentação dos Trabalhos”, uma planilha com detalhes do Dia, Horário e Disponibilização do Banner e Professores Avaliadores do Banner. O Horário Previsto nesta planilha deverão ser seguidos.

Dia 06/11/2025 - Somente No último dia de Apresentação, os Banners deverão ser retirados, após as Apresentações de Finalização do Evento.

4.1: Trabalhos não aceitos

Para aqueles trabalhos que não forem aceitos pela comissão, o autor que realizou a inscrição poderá retirar, no último dia do evento o seu exemplar dos anais do evento, desde que apresentado o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não será devolvido nenhuma taxa já efetuada pelo referido autor de possível trabalho não aceito.

4.2. Trabalhos aceitos com correções

- Em 22 de setembro de 2025, quando publicada a primeira listagem de aprovação, os trabalhos com as devida correções, estarão disponíveis para retirada no site cic.unifio.edu.br/. O(s) autore(s) deverá(ão) realizar a correção e reenviá-la (em arquivo formato word) do **dia 29 de setembro a 03 de outubro de 2025** (prazo máximo).

- No **dia 13 de outubro de 2025 (Segunda-Feira)** será atualizada a listagem no site cic.unifio.edu.br/, sobre a nova situação de cada trabalho que estavam na situação “**aceito com correções**”. Neste momento a classificação poderá modificar para umas das seguintes situações:

- Trabalho corrigido aceito;
- Trabalho corrigido não aceito;

5. DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos deverão estar apresentados em formato *banner* impresso (em arquivo Power Point, editado com dimensões de 90 cm de largura por 120 cm de altura) conforme as especificações do item 1 deste regulamento e modelo (*template*) postado em cic.unifio.edu.br/.

No primeiro dia do evento, que ocorrerá no dia **04 de novembro de 2025**; os trabalhos devem encontrar-se anexados junto às sessões de banners.

5.1. Do credenciamento

Entre as 13h até 20h, do **dia 04 de novembro de 2025**, serão realizados os credenciamentos dos inscritos, momento em que os autores deverão procurar a Comissão de Apoio do Evento, na Entrada do Bloco 07 e assim registrar sua presença para credenciamento.

5.2. Da presença dos autores

Torna-se muito importante o credenciamento do(s) autor(es) e durante o dia e horário da apresentação (a ser divulgada no dia 31 de outubro de 2025 no site cic.unifio.edu.br/), momento em que o Apresentador (Autor e/ou Coautor do Trabalho) deverá estar presente no local, para apresentação de seu respectivo *banner*, para realizar a interação com a banca de avaliadores e assim seja editada sua ata de apresentação.

MUITO IMPORTANTE: Caso não exista ao menos um dos autores presente nas datas e horários estipulados, o(s) inscrito(s) estará(ão) sujeito(s) ao não recebimento do certificado, visto que desta maneira, não será lavrada ATA de Apresentação etrabalhos “Sem ATA de Apresentação”, “**NÃO RECEBERÃO CERTIFICADOS**”.

5.3. Da avaliação dos trabalhos

Todos os trabalhos passarão por avaliação oral pela banca avaliadora de forma *ad hoc*, em qualquer um dos dois dias do evento (conforme horário divulgado em cic.unifio.edu.br/).

Caso haja recomendação de que a apresentação do trabalho ocorra de forma oral em um Anfiteatro no *Campus* da Unifio, para um grupo de pessoas, esta será apresentada nas Sessões respectivas determinadas conforme recomendações desta comissão através do site oficial do evento (cic.unifio.edu.br/).

IMPORTANTE: Todos os trabalhos deverão obrigatoriamente disponibilizar o *banner* impresso e assim será realizada a exposição na sessão de Painéis, caso contrário não receberão certificados.

A nota da avaliação será utilizada para realização de **premiação (na forma decertificado)** de honra ao mérito pela qualidade do trabalho de pesquisa.

5.4. Da retirada do Certificado

Após o evento, a partir do dia **13/11/2025**, todos poderão realizar a consulta de certificados na página cic.unifio.edu.br/.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

É dever de todos os docentes da UNIFIO, especialmente Coordenadores de Curso, conhecer e divulgar o XXIV CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, bem como as disposições do Regulamento respectivo no âmbito de seu departamento – os prazos estabelecidos no presente regulamento são **improrrogáveis**. – Os casos omissos serão decididos pelo **NUPE** – Núcleo de Pesquisa e Extensão e pela Comissão Organizadora de XXIV CIC - Congresso de Iniciação Científica da Unifio.

Considera-se plausível a alteração do título do trabalho de pesquisa desde que recomendado pela equipe avaliadora da Comissão desta edição do Congresso.

Para as situações não apresentadas neste regulamento, recomenda-se entrar em contato com a comissão organizadora através do formulário de contato constante no site cic.unifio.edu.br/ ou e-mail xxivcic@unifio.edu.br.

Comissão Organizadora do XXIV CIC - UNIFIO

NuPE – Núcleo de Pesquisa e Extensão